



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2023  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA**

**PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 59/2022**

**Conferencia de Documentos de Habilitação**

**Data 05/06/2023**

**Pregoeiro: Diego Webber Raupp**

**Membro de Apoio: Jaime Mattos Bernsts**

**Membro de Apoio: Ramon da Silva Cândido**

Após a realização da fase de disputa do Pregão Eletrônico N° 14/2023, a comissão passou a análise dos documentos de habilitação da empresas participantes:

**Empresa: JFM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 09.552.289/0001-26**

**Classificação: 1º Lugar**

<b>Item Edital</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se Aplica</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Data de Validade</b>
<b>4.4.</b> A proposta deverá também ser elaborada em conformidade com o modelo em anexo a este Edital <b>Anexo I</b> , sob pena de desclassificação, observando:	<b>X</b>				
d) o Valor da proposta deverá ser igual ou inferior no constante do <b>Anexo II</b> – Valor de Referencia	<b>X</b>				
<b>5.1.1. DECLARAÇÕES E CERTIDÕES</b>					
a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 ( <b>Anexo III</b> );	<b>X</b>				
b) Declaração assinada por Diretor ou	<b>X</b>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Representante Legal da Empresa, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, que não está impedida de licitar com a administração municipal, nos termos do art. 91, Parágrafo Segundo; de que não estão sob os efeitos de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Parágrafo , do Artigo 91, da Lei nº 14.133/2021 ( <b>Anexo IV</b> );					
d) Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ( <b>Anexo V</b> );	X				
e) As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, previstos nos art. 42 a 45, deverão apresentar, declaração emitida no exercício de 2023, firmada por contador ou técnico contábil e pelo Proprietário, Sócio/Proprietário, etc., de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação, ou Declaração que não se enquadra na referida Lei, sendo que deverá sempre ser <b><u>ACOMPANHADA</u></b> do <b><u>Certificado de Registro do Profissional Contábil e Documento de Identificação dos Proprietários ou sócios</u></b> ( <b>Anexo VI</b> ).		X			
f) A Licitante deverá comprovar ser representante da marca no Estado do Rio Grande do Sul ( <b>Anexo VII</b> );		X			
g) A Licitante deverá apresentar em declaração, a assistência técnica autorizada		X			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

até 220 km de distância do Município de Dom Pedro de Alcântara ( <b>Anexo VIII</b> );					
h) A Licitante vencedora deverá fornecer Plano de Manutenção Preventiva de até 1000 horas totalmente gratuito ao Município, afirmado em Declaração, conforme modelo ( <b>Anexo IX</b> );		X			
<b>5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:</b>					
a) registro comercial, no caso de empresa individual;			X		
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X				
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com validade mínima de 60(sessenta) dias antes da abertura do referido processo;	X			25/04/2023	24/06/2023
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.			X		
<b>5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:</b>					
a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;	X				
b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela	X			10/02/2023	09/08/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);					
<b>c)</b> prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;	<b>X</b>			<b>18/05/2023</b>	<b>17/07/2023</b>
<b>d)</b> prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;	<b>X</b>			<b>22/05/2023</b>	<b>21/06/2023</b>
<b>e)</b> prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	<b>X</b>			<b>19/05/2023</b>	<b>17/06/2023</b>
<b>5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:</b>					
<b>a)</b> prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	<b>X</b>			<b>22/05/2023</b>	<b>18/11/2023</b>
<b>5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>					
<b>a)</b> balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais conforme a lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.	<b>Parecer Anexo a Folha xxx</b>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;	X				
<b>5.3 – <u>Atestado de Capacidade Técnica, que comprovem a capacidade de entrega do objeto, firmado com Poder Público ou Privado;</u></b>	X				

**Empresa: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**

**CNPJ: 90.627.332/0001-93**

**Classificação: 2º Lugar**

Item Edital	Sim	Não	Não se Aplica	Data de Emissão	Data de Validade
4.4. A proposta deverá também ser elaborada em conformidade com o modelo em anexo a este Edital <b>Anexo I</b> , sob pena de desclassificação, observando:	X				
d) o Valor da proposta deverá ser igual ou inferior no constante do <b>Anexo II</b> – Valor de Referência	X				
<b>5.1.1. DECLARAÇÕES E CERTIDÕES</b>					
a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 ( <b>Anexo III</b> );	X				
b) Declaração assinada por Diretor ou Representante Legal da Empresa, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, que não está impedida de licitar com a administração	X				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

municipal, nos termos do art. 91, Paragrafo Segundo; de que não estão sob os efeitos de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Paragrafo , do Artigo 91, da Lei nº 14.133/2021 ( <b>Anexo IV</b> );					
d) Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ( <b>Anexo V</b> );	X				
e) As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, previstos nos art. 42 a 45, deverão apresentar, declaração emitida no exercício de 2023, firmada por contador ou técnico contábil e pelo Proprietário, Sócio/Proprietário, etc., de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação, ou Declaração que não se enquadra na referida Lei, sendo que deverá sempre ser <b><u>ACOMPANHADA</u></b> do <b><u>Certificado de Registro do Profissional Contábil e Documento de Identificação dos Proprietários ou sócios</u></b> ( <b>Anexo VI</b> ).			X		
f) A Licitante deverá comprovar ser representante da marca no Estado do Rio Grande do Sul ( <b>Anexo VII</b> );	X				
g) A Licitante deverá apresentar em declaração, a assistência técnica autorizada até 220 km de distância do Município de Dom Pedro de Alcântara ( <b>Anexo VIII</b> );	X				
h) A Licitante vencedora deverá fornecer Plano de Manutenção Preventiva de até	X				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

1000 horas totalmente gratuito ao Município, afirmado em Declaração, conforme modelo (Anexo IX);					
<b>5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:</b>					
a) registro comercial, no caso de empresa individual;			X		
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X				
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com validade mínima de 60(sessenta) dias antes da abertura do referido processo;	X				
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.			X		
<b>5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:</b>					
a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;	X				
b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão	X			23/03/2023	19/09/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Conjunta Negativa);				
<b>c)</b> prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;	<b>X</b>		<b>22/05/2023</b>	<b>20/07/2023</b>
<b>d)</b> prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;	<b>X</b>		<b>29/05/2023</b>	<b>28/06/2023</b>
<b>e)</b> prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	<b>X</b>		<b>18/05/2023</b>	<b>16/06/2023</b>
<b>5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:</b>				
<b>a)</b> prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	<b>X</b>		<b>11/04/2023</b>	<b>08/10/2023</b>
<b>5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
<b>a)</b> balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais conforme a lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.	<b>Parecer Anexo a Folha xxx</b>			
<b>b)</b> certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do	<b>X</b>		<b>11/05/2023</b>	<b>12/07/2023</b>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

documento;					
<b>5.3 – <u>Atestado de Capacidade Técnica, que comprovem a capacidade de entrega do objeto, firmado com Poder Público ou Privado;</u></b>	<b>X</b>				

**Empresa: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA**

**CNPJ: 04.685.837/0001-72**

**Classificação: 3º Lugar**

<b>Item Edital</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se Aplica</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Data de Validade</b>
<b>4.4.</b> A proposta deverá também ser elaborada em conformidade com o modelo em anexo a este Edital <b>Anexo I</b> , sob pena de desclassificação, observando:	<b>X</b>				
d) o Valor da proposta deverá ser igual ou inferior no constante do <b>Anexo II</b> – Valor de Referencia	<b>X</b>				
<b>5.1.1. DECLARAÇÕES E CERTIDÕES</b>					
a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 ( <b>Anexo III</b> );	<b>X</b>				
b) Declaração assinada por Diretor ou Representante Legal da Empresa, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, que não está impedida de licitar com a administração municipal, nos termos do art. 91, Paragrafo Segundo; de que não estão sob os efeitos de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Paragrafo , do Artigo 91, da Lei nº 14.133/2021 ( <b>Anexo IV</b> );	<b>X</b>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

d) Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ( <b>Anexo V</b> );	<b>X</b>				
e) As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, previstos nos art. 42 a 45, deverão apresentar, declaração emitida no exercício de 2023, firmada por contador ou técnico contábil e pelo Proprietário, Sócio/Proprietário, etc., de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação, ou Declaração que não se enquadra na referida Lei, sendo que deverá sempre ser <b><u>ACOMPANHADA</u></b> do <b><u>Certificado de Registro do Profissional Contábil e Documento de Identificação dos Proprietários ou sócios</u></b> ( <b>Anexo VI</b> ).			<b>X</b>		
f) A Licitante deverá comprovar ser representante da marca no Estado do Rio Grande do Sul ( <b>Anexo VII</b> );	<b>X</b>				
g) A Licitante deverá apresentar em declaração, a assistência técnica autorizada até 220 km de distância do Município de Dom Pedro de Alcântara ( <b>Anexo VIII</b> );		<b>X</b>			
h) A Licitante vencedora deverá fornecer Plano de Manutenção Preventiva de até 1000 horas totalmente gratuito ao Município, afirmado em Declaração, conforme modelo ( <b>Anexo IX</b> );	<b>X</b>				
<b>5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:</b>			<b>X</b>		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

<b>a)</b> registro comercial, no caso de empresa individual;					
<b>b)</b> ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X				
<b>c)</b> prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com validade mínima de 60(sessenta) dias antes da abertura do referido processo;	X			11/04/2023	11/06/2023
<b>d)</b> decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.			X		
<b>5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:</b>					
<b>a)</b> prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;	X				
<b>b)</b> prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);	X			25/01/2023	24/07/2023
<b>c)</b> prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;	X			25/04/2023	23/06/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;	X			04/05/2023	04/07/2023
e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	X			16/05/2023	14/06/2023
<b>5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:</b>					
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	X			06/02/2023	05/08/2023
<b>5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>					
a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais conforme a lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.	<b>Parecer Anexo a Folha xxx</b>				
b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;	X			08/05/2023	08/07/2023
<b>5.3 – <u>Atestado de Capacidade Técnica, que comprovem a capacidade de entrega do objeto, firmado com Poder Público ou Privado;</u></b>	X				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS**

**CNPJ: 76.527.951/0001-85**

**Classificação: 4º Lugar**

Item Edital	Sim	Não	Não se Aplica	Data de Emissão	Data de Validade
<b>4.4.</b> A proposta deverá também ser elaborada em conformidade com o modelo em anexo a este Edital <b>Anexo I</b> , sob pena de desclassificação, observando:	<b>X</b>				
d) o Valor da proposta deverá ser igual ou inferior no constante do <b>Anexo II</b> – Valor de Referencia	<b>X</b>				
<b>5.1.1. DECLARAÇÕES E CERTIDÕES</b>					
a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 ( <b>Anexo III</b> );	<b>X</b>				
b) Declaração assinada por Diretor ou Representante Legal da Empresa, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, que não está impedida de licitar com a administração municipal, nos termos do art. 91, Paragrafo Segundo; de que não estão sob os efeitos de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Paragrafo , do Artigo 91, da Lei nº 14.133/2021 ( <b>Anexo IV</b> );	<b>X</b>				
d) Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ( <b>Anexo V</b> );	<b>X</b>				





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;					
<b>c)</b> prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com validade mínima de 60(sessenta) dias antes da abertura do referido processo;	<b>X</b>			<b>18/05/2023</b>	<b>18/07/2023</b>
<b>d)</b> decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.			<b>X</b>		
<b>5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:</b>					
<b>a)</b> prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;	<b>X</b>				
<b>b)</b> prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);	<b>X</b>			<b>03/04/2023</b>	<b>30/09/2023</b>
<b>c)</b> prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;	<b>X</b>			<b>27/03/2023</b>	<b>25/06/2023</b>
<b>d)</b> prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;	<b>X</b>			<b>15/03/2023</b>	<b>13/06/2023</b>
<b>e)</b> prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	<b>X</b>			<b>20/05/2023</b>	<b>18/06/2023</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

(FGTS).					
<b>5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:</b>					
<b>a)</b> prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	<b>X</b>			<b>03/05/2023</b>	<b>30/10/2023</b>
<b>5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>					
<b>a)</b> balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais conforme a lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.	<b>Parecer Anexo a Folha xxx</b>				
<b>b)</b> certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;	<b>X</b>			<b>04/04/2023</b>	<b>05/06/2023</b>
<b>5.3 – <u>Atestado de Capacidade Técnica, que comprovem a capacidade de entrega do objeto, firmado com Poder Público ou Privado;</u></b>		<b>X</b>			





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**CONCLUSÃO EM RELAÇÃO A ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Empresa: JFM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 09.552.289/0001-26**

**1º Lugar**

Após a realização da análise de toda a fase de disputa do Pregão Eletrônico N° 14/2023, a comissão passou a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e constatou as seguintes irregularidades.

**No item 5.1.1 – Declarações e Certidões**

A Empresa não apresentou, ou apresentou as mesmas incompletas:

e) *As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, previstos nos art. 42 a 45, deverão apresentar, declaração emitida no exercício de 2023, firmada por contador ou técnico contábil e pelo Proprietário, Sócio/Proprietário, etc., de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação, ou Declaração que não se enquadra na referida Lei, sendo que deverá sempre ser **ACOMPANHADA** do **Certificado de Registro do Profissional Contábil e Documento de Identificação dos Proprietários ou sócios** (Anexo VI).*

f) *A Licitante deverá comprovar ser representante da marca no Estado do Rio Grande do Sul (Anexo VII);*

g) *A Licitante deverá apresentar em declaração, a assistência técnica autorizada até 220 km de distância do Município de Dom Pedro de Alcântara (Anexo VIII);*

h) *A Licitante vencedora deverá fornecer Plano de Manutenção Preventiva de até 1000 horas totalmente gratuito ao Município, afirmado em Declaração, conforme modelo (Anexo IX);*

**No item 5.1.5 – Qualificação Econômica Financeira**

O setor de Contabilidade considerou a empresa Inabilitada pelo seguinte motivo:

- Não apresentou o balanço patrimonial e a DRE do ano de 2021 exigidos na forma da lei.

**CONCLUI-SE** que a Empresa **JFM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, seja inabilitada para prosseguimento no certame licitatório.

**Empresa: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**

**CNPJ: 90.627.332/0001-93**

**2º Lugar**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Após a realização da análise de toda a fase de disputa do Pregão Eletrônico N° 14/2023, a comissão passou a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e constatou as seguintes irregularidades.

A empresa apresentou todas as declarações e certidões solicitadas no Edital, itens abaixo relacionados.

**5.1.1. Declarações e Certidões**

**5.1.2. Habilitação Jurídica:**

**5.1.3. Regularidade Fiscal:**

**No item 5.1.5 – Qualificação Econômica Financeira**

O setor de Contabilidade considerou a empresa Inabilitada pelo seguinte motivo:

- No ano de 2020 o Balanço patrimonial não possui indicação de número das páginas e número do livro onde está escrito no livro Diário, e está desacompanhado do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

**CONCLUI-SE** que a Empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, seja inabilitada para prosseguimento no certame licitatório.

**Empresa: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA**

**CNPJ: 04.685.837/0001-72**

**3º Lugar**

Após a realização da análise de toda a fase de disputa do Pregão Eletrônico N° 14/2023, a comissão passou a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e constatou as seguintes irregularidades.

**No item 5.1.1 – Declarações e Certidões**

A Empresa não apresentou, ou apresentou as mesmas incompletas:

*g) A Licitante deverá apresentar em declaração, a assistência técnica autorizada até 220 km de distância do Município de Dom Pedro de Alcântara (**Anexo VIII**);*

**No item 5.1.5 – Qualificação Econômica Financeira**

O setor de Contabilidade considerou a empresa Inabilitada pelo seguinte motivo:

*- O Balanço patrimonial não possui a indicação das páginas e número do livro onde está inscrito no Livro Diário, e está desacompanhado do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;*

*- Falta de prova de registro na junta comercial ou no cartório.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**CONCLUI-SE** que a Empresa **SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA S/A**, seja inabilitada para prosseguimento no certame licitatório.

**Empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS**

**CNPJ: 76.527.951/0001-85**

**4º Lugar**

Após a realização da análise de toda a fase de disputa do Pregão Eletrônico N° 14/2023, a comissão passou a análise dos documentos de habilitação da empresas participantes e constatou as seguintes irregularidades.

**5.3 – Atestado de Capacidade Técnica**

A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme descrito no Item 5.3 do Edital

**No item 5.1.5 – Qualificação Econômica Financeira**

O setor de Contabilidade considerou a empresa Inabilitada pelo seguinte motivo:

- *O Balanço patrimonial não possui a indicação das páginas e número do livro onde está inscrito no Livro Diário, e está desacompanhado do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;*
- *Falta de prova de registro na junta comercial ou no cartório.*

**CONCLUI-SE** que a Empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS**, seja inabilitada para prosseguimento no certame licitatório.

Após a análise de toda a documentação, inabilitamos todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico N.º 14/2023, tendo em vista que as mesmas, não preencheram os requisitos solicitados no Edital.

Sugerimos a Procuradoria Geral do Município de Dom Pedro de Alcântara, o cancelamento do referido processo licitatório, nos tocantes da Lei Federal N° 14.133/2021.

Sendo o que tínhamos a apresentar, esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo;

DIEGO WEBBER  
RAUPP:814800320  
34

Diego Webber Raupp


Pregoeiro

JAI ME MATTOS  
BERNSTS:9573185709  
1

Jaime Bernsts

Membro

Dom Pedro de Alcântara, 05 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente  
 RAMON DA SILVA CANDIDO  
Data: 12/06/2023 14:57:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE:

**Considerando** o Parecer da Comissão de Licitações, instalada pela Portaria Municipal N.º 59/2022, **CANCELAR** o Pregão Eletrônico N.º 14/2023 –**AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA**, conforme convênio MAPA, tendo em vista o acompanhamento da decisão da referida Comissão de Licitações e do Senhor Pregoeiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 12 de junho de 2023.

Alexandre Model Evaldt

Prefeito Municipal  
*Alexandre Model Evaldt*  
Prefeito Municipal